



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Segunda-feira, 23 de março de 2020 – Edição 89 – Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS
EXTRATO DO EDITAL Nº 018/2020
SUSPENÇÃO DOS EDITAIS Nº 012/2020, Nº 013/2020 E Nº 016/2020.

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando o Decreto municipal nº 2.041, de 16 de março de 2020, bem como por medida de prevenção ao novo coronavírus, resolve suspender Edital nº 012/2020, **CHAMAMENTO PÚBLICO DE INTERESSADOS A ADERIR AO PROGRAMA DE PAVIMENTAÇÃO COMUNITÁRIA DE VIAS URBANAS**; Edital nº 013/2020, **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002**; e Edital nº 016/2020, **CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, Professor – Licenciatura em Pedagogia, Educação Infantil (22 horas semanais)**. Os prazos e demais disposições contidos nos referidos editais serão retomadas quando cessada a suspensão. O Edital está disponível na íntegra a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Estrela Velha, no site do Município e na Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 051 3616 7011 ou através do e-mail: admpmev@terra.com.br.

Gabinete da Prefeita Municipal de Estrela Velha/RS, 20 de março de 2020.

Cecilia Montagner Ceolin,
Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS
SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Dispensa autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93, para contratação de empresa Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.593.711/0001-42, para aquisição de biblioteca infanto juvenil com 337 volumes para a Secretaria de Educação, no valor total de R\$ 7.986,00 (sete mil e novecentos e oitenta e seis reais). Estrela Velha (RS), 18 de março de 2020. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Segunda-feira, 23 de março de 2020 – Edição 89 – Lei 1353/2019

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação contida no Processo de Dispensa 004/2020, autoriza a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020, com fulcro no art. 24, inciso I V, da Lei Federal Nº 8.666/93, para contratação de **IPM SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.258.027/0001-41, visando o fornecimento de sistema informatizado em ambiente *web (online)*, provimento de datacenter com manutenção de cópia do banco de dados em ambiente de informática da CONTRATANTE, por meio de redundância ou download, para atender a demanda da CONTRATANTE, no valor mensal de R\$ 11.727,85 (onze mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o montante de R\$ 70.367,10 (setenta mil e trezentos e sessenta e sete e dez centavos). Estrela Velha (RS), 23 de março de 2020. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS
SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 019/2020.

Dispensa nº 003.2020

Partes: Município de Estrela Velha e Vizu Editora e Distribuidora de Livros Ltda, inscrita no CNPJ nº 02.593.711/0001-42.

Objeto: Aquisição de biblioteca infanto juvenil com 337 volumes.

Valor: R\$ 7.986,00 (sete mil e novecentos e oitenta e seis reais).

Vigência do contrato: 31 de dezembro de 2020, ou antes por ocasião da entrega do objeto.

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 18 de março de 2020. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

Contrato Nº 020/2020.

Dispensa nº 004.2020

Partes: Município de Estrela Velha e **IPM SISTEMAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 01.258.027/0001-41.

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado em ambiente *web (online)*, provimento de datacenter com manutenção de cópia do banco de dados em ambiente de informática da CONTRATANTE, por meio de redundância ou download, para atender a demanda da CONTRATANTE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, Segunda-feira, 23 de março de 2020 – Edição 89 – Lei 1353/2019

Valor: O valor da mensalidade é de R\$ 11.727,85 (onze mil e setecentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos), totalizando o montante de R\$ 70.367,10 (setenta mil e trezentos e sessenta e sete e dez centavos).

Vigência do contrato: O prazo da referida contratação é de até 180 (centro e oitenta) dias, contados a partir de 23/03/2020, tendo em vista a tramitação do Pregão Presencial nº 061/2019, que visa a contratação do presente objeto.

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 23 de março de 2020. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.